



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220315001
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP**

O Município de Canindé, através do IPMC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.787.779/0001-98, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, através do Instituto de Previdência do Município de Canindé, neste ato representada pela Senhora Ilane Karise Barbosa Cunha, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa AESP - ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, estabelecida na João Duarte S/N, Altos, Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.712.388/0001-70 e Inscrição Municipal: 63977, neste ato representada por Fábio Dias Santana, portador(a) do CPF nº 779.732.083-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR E LEVANTAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE PARCELAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO/FUND LEGAL

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16 de Março de 2024 a 16 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16 de Março do presente ano a 16 de Março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canindé – CE, 04 de Março de 2024.

IPMC

CNPJ: 04.787.779/0001-98

INST DE PREV DO MUNICIPIO DE CANINDE

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

CONTRATANTE

AESP – ASSES EMPREEND E SERV PÚB – EIRELI

CNPJ N°. 11.712.388/0001-70

FÁBIO DIAS SANTANA

CPF N°. 779.732.083-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Milena Flor de Assis _____ CPF 934.480.823-68
2. Fca Jmarin do Y. Sousa _____ CPF 026.990.963-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220315001 - DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR E LEVANTAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA PARA FINS DE PARCELAMENTO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE**CONTRATADA:** AESP – ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS – EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA / FÁBIO DIAS SANTANA, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES - 16 DE MARÇO DE 2024 A 16 DE MARÇO DE 2025

Alas